



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 1029/2026–(SEPLJ FE)

Processo nº 65509.003023/2026-48

Seção Requisitante: SECP/DVPCP

Código de Custos:

1. OBJETO

1.1. Aquisição de ácido nítrico para atender a produção de RDX e nitropenta recristalizada no ano de 2027..

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Insumo indispensável para a produção de RDX ,composições e nitropenta recristalizada para atendimento aos pedidos destinados a Defesa Nacional.

2.2. A produção atenderá ao plano de produção 2027.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Fornecimento de ácido nítrico 98%.

3.2. Frete por conta da fornecedora.

4. TIPO DO ITEM

☒ **Material de Consumo**

☐ **Material Permanente**

☐ **Serviço continuado sem MO**

☐ **Serviço continuado com MO**

☐ **Serviço não continuado**

☐ **Serviços de engenharia/obra**

☐ **Diárias**

☐ **Tributos/Taxas**

☐ **Não se aplica**

5. PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO

☐ Baixa

☐ Média

☒ Alta

6. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR INICIAL ESTIMADO

Item	Descrição do Objeto	Unid.	QTD	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	Ácido nítrico 98%	kg	298.670	R\$ 5,999	R\$ 1.791.721,33
Global					R\$ 1.791.721,33

7. TIPO DO EMPENHO

Ordinário: entrega única e total

X **Global:** Pagamento de despesas contratuais e/ou parceladas e entregas parceladas.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. Local da prestação de serviço: Fábrica da Estrela - Magé
- 8.2. Prazo de Entrega: O prazo de prestação dos serviços será de até 7 dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho).

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

9.1. Certifico que a formalização da solicitação acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa de contratação do presente documento.

Este documento deverá ser assinado por:

Felipe Rodrigo Pereira - Analista DVPCP



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Melo de Castro, Gerente Industrial**, em 05/10/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Cataldo, Chefe de Seção**, em 05/10/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigo do Nascimento Pereira, Analista Especializado**, em 05/10/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279830** e o código CRC **1D5CA057**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência: Processo nº 65509.003023/2026-48

SEI nº 0279830